



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 24\$00

<p>Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex</p>	Assinaturas	Anual		Semestral		<p>O preço dos anúncios é de 30\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.</p>
		Assina- tura	Correio	Assina- tura	Correio	
		Completa	4000\$00	1350\$00	2240\$00	
1.ª série	1600\$00	800\$00	900\$00	400\$00		
2.ª série	1600\$00	800\$00	900\$00	400\$00		
3.ª série	1600\$00	800\$00	900\$00	400\$00		
Duas séries diferentes..	3000\$00	1000\$00	1740\$00	500\$00		
Apêndices	1150\$00	150\$00	—	—		

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros:

Decreto-Lei n.º 261/81:

Prorroga o prazo fixado no artigo único do Decreto-Lei n.º 161/81, de 11 de Junho (regularização de aparelhos de televisão).

Ministério da Defesa Nacional:

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público que foi concluído em Lisboa, no dia 6 de Agosto de 1981, o Acordo Especial por Troca de Notas entre os Governos da República Portuguesa e da República Federal da Alemanha sobre o Projecto «Investigação e Combate às Infestantes».

Ministérios da Justiça e da Habitação e Obras Públicas:

Portaria n.º 753/81:

Revoga a Portaria n.º 74/76, de 12 de Fevereiro (determina que o procurador-geral da República deverá assistir aos concursos para adjudicação de obras ou fornecimento com base de licitação superior a 70 000 contos).

Ministério das Finanças e do Plano:

Decreto-Lei n.º 262/81:

Estabelece disposições relativas ao recrutamento e alistamento de soldados na Guarda Fiscal.

Ministério da Agricultura e Pescas:

Portaria n.º 754/81:

Atribui a mais elevada prioridade sectorial relativamente ao sal marinho.

Ministério do Comércio e Turismo:

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

Ministério da Qualidade de Vida:

Decreto-Lei n.º 263/81:

Aprova o Regulamento de Protecção dos Mamíferos Marinhos na Zona Costeira e Zona Económica Exclusiva Continental Portuguesa.

Decreto-Lei n.º 264/81:

Cria a Reserva Natural da Berlenga.

Região Autónoma da Madeira:

Governo Regional:

Decreto Regulamentar Regional n.º 11/81/M:

Cria na Secretaria Regional do Comércio e Transportes o Serviço de Apoio às Pequenas e Médias Empresas Industriais, abreviadamente designado por SAPMEI, e aprova a sua Lei Orgânica.

Assembleia Regional:

Decreto Regional n.º 15/81/M:

Dá nova redacção ao n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regional n.º 12/78/M, de 10 de Março (vencimentos e verbas auferidos para despesas pessoais de representação dos membros do Governo Regional da Madeira).

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Decreto-Lei n.º 261/81

de 3 de Setembro

Considerando que o Decreto-Lei n.º 161/81, de 11 de Junho, veio conceder aos detentores de aparelhos receptores de televisão não registados à data da sua publicação a possibilidade de procederem voluntariamente ao correspondente registo, dispensando-os, para tanto e desde que se tratasse de um primeiro registo, da prova da data da sua aquisição e do pagamento de qualquer multa, sobretaxa ou adicional;

E atendendo a que o prazo inicialmente concedido veio a coincidir, em grande parte, com o período de férias estivais, impossibilitando ou, pelo menos, dificultando que muitos utentes pudessem usufruir de tal benefício:

O Governo decreta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 201.º da Constituição, o seguinte:

Artigo único. É prorrogado até ao dia 15 de Outubro de 1981 o prazo fixado no artigo único do Decreto-Lei n.º 161/81, de 11 de Junho.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 13 de Agosto de 1981. — *Francisco José Pereira Pinto Balsemão.*

Promulgado em 24 de Agosto de 1981.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES